



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Relação de Magistrados do PJES que atuam em regime de teletrabalho

Referência : junho/2025.

Nome	Número Funcional	Cargo	Comarca	Lotação Unidade	Fundamentação	Ato Autorizativo/Processo	Data/Período/Modo
Abiraci Santos Pimentel	4124413-1	Juiza de Direito	VITORIA	3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO ESPECIAL Nº 224/2025 DE 23/06/2025 / 7000286-11.2025.8.08.0024	A partir de 05/06/2025, pelo período de 01 (um) ano, na condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho parcial.
Charles Henrique Farias Evangelista	4127730-1	Juiz de Direito	LINHARES	1º Juizado Especial Cível	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO E Nº 39/2025 DE 07/03/2025 / 7000018-70.2023.8.08.0009.	A partir de 02/01/2025, pelo período de 01 (um) ano, na condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho integral.
Enéas José Ferreira Miranda	4129377-1	Juiz de Direito	Cariacica	5ª Vara Criminal	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO E Nº 31/2025 DE 07/03/2025 /7000312-79.2024.8.08.0012	A partir de 05/02/2025, pelo período de 01 (um) ano, na condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho parcial.
Kelly Kiefer	4135130 - 1	Juiza de Direito	Serra	2ª Vara Cível	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	Ato E nº 601 de 17/06/2024 - 7000086-05.2024.8.08.0035	A partir de 04/06/2024, pelo período de 01 (um) ano.
Leandro Duarte	3522458-2	Juiz de Direito	Colatina	2ª Vara de Família Órfãos e Sucessões	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO E Nº 40/2025 DE 07/03/2025 / 7000586-22.2019.8.08.0011.	A partir de 29/12/2024, pelo período de 01 (um) ano, na condição especial de trabalho, na modalidade de teletrabalho integral.
Salim Pimentel Elias	4143019-1	Juiz de Direito	Santa Maria de Jetibá	2ª Vara	Artigo 2º inciso IV da Resolução TJES nº 029/2024	ATO ESPECIAL Nº 374/2024 de 22/08/2024 / 7000044-24.2023.8.08.0056	A partir de 07/08/2024, pelo período de 01 (um) ano.